



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de julho, n° 214 - Centro, fone: 2106-8300.

PLANO ANUAL DE TRABALHO

- 2010 -

São Luis (MA)



I. APRESENTAÇÃO

Na marcha da civilização, a Engenharia e suas mais diversas modalidades, é uma força motriz insubstituível. Dominá-la e pô-la a serviço das exigências superiores do espírito define, em parte, o progresso civilizador e, em parte, coincide com a sua finalidade. Na época moderna, a evolução acelerada dos conhecimentos naturais imprimiu às condições da convivência humana a sua fisionomia característica. E pergunta: qual a atitude do homem face ao trabalho? E ele mesmo responde: para o homem, o trabalho enche a sua vida e constrói a obra da civilização. Sem atividade produtora, os indivíduos degradar-se-iam na esterilidade do ócio. A questão do trabalho assume, em toda a extensão de sua amplitude, as proporções de uma questão humana – pessoal e cultural. Resolvê-la com acerto ou falseá-la em seus elementos fundamentais é despertar ressonâncias profundas na vida espiritual das almas e na marcha dos povos para a sua perfeição social

E é dentro desse contexto introdutório que o plano de trabalho 2010 tem como base a estratégia de ação do Sistema Confea/Crea. As metas estabelecidas foram delimitadas e a sua efetividade exige uma uniformidade de procedimentos, e assim contribuir para o alcance de melhores resultados para os CLIENTES e a Sociedade, evidenciando que o NEGÓCIO do Conselho está sendo realizado.

Dessa forma, os diferentes Departamentos e Órgãos do Crea-MA estão comprometidos com a execução deste plano, e exercerão suas responsabilidades voltadas, principalmente, às atividades de Fiscalização. O objetivo definido e expresso neste documento mostrará a finalidade precípua do Conselho, bem como a sua VISÃO e MISSÃO, em conjunto com todo o Sistema Confea.

Assim, a estrutura administrativa está organizada para atender às aspirações dos profissionais e da sociedade foco das ações e, que em geral, utilizam-se dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, cumprindo-se assim a sua finalidade. A Diretoria, Plenária, Câmaras e Inspeções atuarão dentro de seus



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Maranhão

3

Rua 28 de julho, n° 214 - Centro, fone: 2106-8300.

limites legais, num esforço conjunto para cumprimento das metas, incluindo aí, também, a capacitação, uso de tecnologia de informação atual e outros bens, suportes necessários ao bom funcionamento da Instituição, na busca de maior eficiência e eficácia.

II. OBJETIVO

Atuar com a finalidade de registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, segundo os princípios fundamentais que regem as atividades especializadas dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro.

**III. METAS POR DEPARTAMENTO FINALÍSTICO**

O quadro a seguir sintetiza as principais metas que serão implementadas pelo CREA-MA, com vista ao alcance do seu OBJETIVO.

FINALÍSTICA/ ATIVIDADE-MEIO	RESULTADO A SER ALCANÇADO Nº ABSOLUTO
<u>*FINALÍSTICA*</u>	
<u>1. Fiscalização</u>	
Visitas	22.476
Notificação Preventiva	18.551
Art's Efetivadas	22.330
Autos/Processos gerados	6.863
Processos para as Câmaras	3.774
<u>2. Jurídico</u>	
Dívida Ativa (nº de processos a serem inscritos)	300
<u>3.Derc</u>	
Registro de profissionais	3.670
Visto de profissionais	2.280
Certidão de profissionais	750
Recadastramentos	1.200
Registro de Empresas	500
Certidão de Empresas	3.100
<u>4. Dedoc</u>	
Nº ART convencional e on-line	40.464
Certidão de Acervo Técnico	2.090
<u>*ATIVIDADE-MEIO*</u>	
<u>1. Informática</u>	
Aquisição de Micro computador	36



Aquisição de Notebook	02
Aquisição de Servidor	01
Aquisição de Switches	01
Aquisição de Impressora laser	22
Aquisição de Impressora jato de tinta	02
Aquisição de Nobreaks	30

Obs: As metas a serem alcançadas incluem também, o esforço de trabalho das Inspetorias e Escritórios.



IV. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A constatação de que o acerto do planejamento estratégico vem sendo ratificado na prática, a partir da observação criteriosa de suas macro diretrizes e a aplicação, por sua vez, é constatada pela Presidência, pela Diretoria, pelos Conselheiros, Gerentes, colaboradores e parceiros do Conselho, observando a mudança de estágios, dentro do processo, até a sua consecução.

Assim, as estratégias de ação para 2010 são:

- Combater o exercício ilegal das profissões, tanto por parte de leigos não habilitados, como de profissionais antiéticos;
- Proceder uma boa administração dos recursos materiais, humanos, e financeiros, além de um controle rigoroso dos gastos;
- Elaborar Manuais de Fiscalização das Câmaras Especializadas;
- Promover a Fiscalização, com ênfase nas áreas de:
 - ❖ Edifícios Públicos
 - ❖ Estabelecimentos de Saúde
 - ❖ Estabelecimentos de Ensino
 - ❖ Setor Hoteleiro
 - ❖ Fiscalização Rural
 - ❖ Fiscalização de Condomínios
 - ❖ Fiscalização Comercial
 - ❖ Fiscalização de Empreendimentos de Construção Civil e Industriais
- Aprimorar as ações referentes ao apoio na análise dos processos, emissão de pareceres técnicos em atendimento às Câmaras Especializadas, Comissões e Plenária, melhorando a dinâmica na área de andamento dos processos, em obediência aos princípios de eficiência, eficácia, efetividade e legalidade;
- Mobilização da Controladoria com visto a reunir informação contábil-gerencial e análise de auditoria objetivando a formulação de decisões, mudança de processos administrativos e base para elaboração de planejamento;



- **Modernização de procedimentos administrativos e aquisição de novos equipamentos que cheguem aos agentes fiscais, de forma a completar as etapas da Fiscalização em tempo real;**
- **Continuar a Fiscalização Itinerante;**
- **Disponibilizar aos profissionais e demais usuários, serviços on-line de ART, Boletão e Certidões;**
- **Mobilizar Inspetorias e Chefes de Escritórios através do Colégio de Inspetores, em encontros regulares, para avaliação e replanejamento das ações do Conselho;**
- **Aprimorar o atendimento aos clientes, com acréscimo de atendentes e aquisição de equipamentos;**
- **Capacitar o corpo funcional para operacionalizar a ART Nacional, que entrará em vigor a partir de Janeiro de 2011;**
- **Padronizar a elaboração do Acervo Técnico dos profissionais e a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT;**
- **Ampliar as ações da Ouvidoria como forma de melhor atender aos profissionais/clientes e avaliar o grau de satisfação com os serviços prestados;**
- **Apoiar a capacitação de profissionais e de colaboradores de interesse do CREA-MA, limitado à sua disponibilidade orçamentário-financeira;**
- **Acelerar o processo de recadastramento, condição básica para implantação da ART Nacional;**
- **Dar continuidade às ações da Engenharia Pública compreendendo a Fiscalização Preventiva e Assistência Técnica gratuitas.**

**V. FORÇA DE TRABALHO**

O CREA-MA contará com o contingente de colaboradores expresso no quadro a seguir, que se encontram comprometidos com a gestão da Organização.

CATEGORIA FUNCIONAL	LOCALIZAÇÃO																TOTAL		
	SEDE	AÇAILÂNDIA	BACABAL	BALSAS	CAXIAS	CODÓ	IMPERATRIZ	TIMON	PEDREIRAS	P. DUTRA	SANTA INÊS	CHAPADINHA	BARREIRINHAS	B DO CORDA	ESTREITO	PINHEIRO		S J DOS PATOS	GRAJAU
ADMINISTRATIVO	46	1	1	2	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	66
FISCAL	11	1	1	2	2	1	2	1		1		1	1			1	1	1	27
T. EM INFORMÁTICA	1																		1
T. EM CONTABILIDADE	2																		2
ADVOGADO	1																		1
ANALISTA DE SISTEMAS	1																		1
MOTORISTA	2																		2
RECEPCIONISTA	1																		1
TELEFONISTA	2																		2
AUX. DE SERV. GERAIS	6							1		1									8
ENGENHEIRO	1																		1
C. COMISSIONADOS	6																		6
TOTAL	80	2	2	4	3	2	5	3	1	3	1	2	2	1	1	2	2	2	118

OBS: A Instituição conta atualmente com 03 (três) estagiários e contratará mais 04 (quatro) durante o ano de 2010.



VI. ÁREA DE ATUAÇÃO DO CREA-MA POR JURISDIÇÃO DE INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

As ações do Conselho serão realizadas em todo o Estado e organizadas administrativamente, conforme a seguir:

SEDE

São Luis, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar;

SANTA INÊS

Santa Inês, Bom Jardim do Maranhão, Zé Doca do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Araguanã, Governador Newton Belo, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médice, Centro do Guilherme, Maranhãozinho, Governador Nunes Freire, Maracassumé, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luis Domingues, Carutapera, Gurupi, Bela Vista do Maranhão, Pio XII, Satubinha, Igarapé do Meio, Monção, Santa Luzia, Alta Alegre do Pindaré, São João do Caru, Tufilândia, Pindaré, Centro Novo do Maranhão;

ACAILÂNDIA

Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da água Branca, Vila Nova dos Martins;

TIMON

Timon, Matões, Parnarama, Duque Bacelar, Coelho Neto, Afonso Cunha;

BALSAS

Balsas, Riachão, Fortaleza dos Nogueiras, São Pedro dos Crentes, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, Loreto, São Félix de Balsas, Nova Colinas, Feira Nova do Maranhão;

**BACABAL**

Bacabal, São Mateus, Alto Alegre do Maranhão, São Luis Gonzaga, Lago da Pedra, Olho D'água das Cunhas, Vitorino Freire, Lago Verde, Conceição do Lago Açu, Paulo Ramos, Bom Lugar, Altamira do Maranhão, Brejo de Areia, Marajá do Sena;

CAXIAS

Caxias, Aldeias Altas, São João do Sóter, Buriti Bravo;

PINHEIRO

Pinheiro, Alcântara, Bequimão, Perimirim, Palmeirândia, Bacurituba, São João Batista, Pacas, São Vicente de Férrer, Central do Maranhão, Cedral, Mirinzal, P. do Rosário, P. Sarney, Santa Helena, Cururupu, Guimarães, Turilândia, Turiaçu, São Bento, Serrano, Bacuri, Porto Rico do Maranhão, Cajapió, Apicum-Açu;

CHAPADINHA

Chapadinha, Anapurus, Mata Roma, Brejo, Vargem Grande, Buriti, São Benedito do Rio Preto, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Urbano Santos, Santa Quitéria, São

Bernardo, Belágua, Magalhães de Almeida, Santana do Maranhão, Araioses, Tutóia, Água Doce, Milagres do Maranhão;

GRAJAÚ

Grajaú, Arame, Sítio Novo, Formosa da Serra Negra;

PRESIDENTE DUTRA

Presidente Dutra, Tuntum, Dom Pedro, Graça Aranha, São Domingos do Maranhão, Joselândia, Governador Archer, Governador Luis Rocha, Gonçalves Dias, Fortuna, Governador Eugênio Barros, Colinas, Mirador, São José dos Basílios, Santa Filomena do Maranhão, Jatobá;

PEDREIRAS

Pedreiras, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Lima Campos, Igarapé Grande, Poção de Pedras, Esperantinópolis, Lago dos Rodrigues, Lago do Junco, São Roberto, São Raimundo do Boca Bezerra, Lago Grande do Maranhão;

**SÃO JOÃO DOS PATOS**

São João dos Patos, Pastos Bons, Paraibano, Passagem Franca, Nova Iorque, Barão do Grajaú, Sucupira do Riachão, Lago do Mato, São Francisco do Maranhão, Benedito Leite, São Domingos do Azeitão, Sucupira do Norte;

BARREIRINHAS

Barreirinhas, Morros, Presidente Juscelino, Axixá, Icatu, Primeira Cruz, Santo Amaro, Humberto de Campos, Cachoeira Grande, Paulino Neves;

IMPERATRIZ

Imperatriz, João Lisboa, Davinópolis, Senador La Roque, Amarante do Maranhão, Governador Edson Lobão, Buritirana, São João do Paraíso, Ribamar Fiquene, Montes Altos, Campestre, Lajeado Novo;

CODÓ

Codó, Peritoró, Coroatá, Timbiras, Capinzal do Norte, Santo Antonio dos Lopes;

ESTREITO

Estreito, Carolina, Porto Franco;

BARRA DO CORDA

Barra do Corda, Itaipava do Grajaú, Fernando Falcão, Genipapo dos Vieiras;

**VII. ORÇAMENTO**

O plano financeiro é a expressão da receita e despesa da Instituição, e a sua execução permitirá o alcance do objetivo e metas para o período 2010.

CREA-MA		ORÇAMENTO PARA O		DEMONSTRATIVO			FOLHA
		EXERCÍCIO DE 2010		SINTETICO DA DESPESA			01/01
CÓDIGO	RECEITAS	PARCIAL	TOTAL(R\$)	CÓDIGO	DESPESAS	PARCIAL	TOTAL(R\$)
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÃO S SOCIAIS	3.037.001,00		3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.747,00		3.1.10.00	PESSOAL	3.459.710,00	
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	210.332,00		3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.400,00	
1.7.00.00	TRANSF. CORRENTES	128.700,00		3.1.30.00	SERVIÇOS TERC. ENCARGOS	2.680.000,00	
1.9.00.00	RECEITAS OUTR. CORRENTES	3.887.540,00		3.1.90.00	DIVERSAS DESP. CUSTEIO	100.000,00	
		0		3.2.00.00	TRANSF. CORRENTES	68.210,00	
	SOMA		7.300.320,00		SOMA		6.563.320,00
2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		4.1.10.00	INVESTIMENTOS	732.000,00	
2.2.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00		4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
2.3.00.00	AMORT. DE EMPRÉSTIMO	0,00					
2.4.00.00	TRANSF. DE CAPITAL	0,00					
	SOMA		0,00		SOMA		737.000,00
	TOTAL		7.300.320,00		TOTAL		7.300.320,00

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESP. CORRENTES	7.300.320,00	6.563.320,00
RECEITAS E DESP. CAPITAL	0,00	737.000,00
TOTAL	7.300.320,00	7.300.320,00



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de julho, n° 214 - Centro, fone: 2106-8300.

IX. ENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O CREA-MA reafirma a importância das entidades da área tecnológica e trata este envolvimento como uma das suas prioridades. Além da maior integração com as instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, sindicatos, associações e Conselhos de Classe, o objetivo é prestar aos profissionais o melhor atendimento possível. O CREA-MA também tem seu papel social e político do Sistema CONFEA/CREA, apontando este como um dos grandes desafios para 2010 e 2011.

Prevê em 2010 o avanço do processo ainda mais de interiorização do Conselho, com a reestruturação das Inspetorias e criação de novas e a contribuição para mudanças na atual formação dos profissionais, a promoção de capacitação e debates, além de uma maior intervenção nos temas fundamentais de interesse público, também serão algumas de suas diretrizes de ação.

Tanto no interior quanto na capital, será garantida a devida e necessária participação dos movimentos sociais e populares que atuam nestes municípios, discutindo questões eminentes como sustentabilidade, conferências das cidades e planos diretores.



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Maranhão

15

Rua 28 de julho, n° 214 - Centro, fone: 2106-8300.

ANEXOS

**ANEXO 1: Calendário das Câmaras Esp. de Engenharia 2010**

Mês	Dias		17:00 Hs
CÂMARA ESP. DE ENG. CIVIL			
FEVEREIRO	08	25	
MARÇO	04	25	“
ABRIL	08	29	“
MAIO	06	27	“
JUNHO	10	24	“
JULHO	01	22	“
AGOSTO	05	26	“
SETEMBRO	02	23	“
OUTUBRO	07	28	“
NOVEMBRO	04	25	“
DEZEMBRO	02	23	“

Mês	Dias		17:00 Hs
CÂMARA ESP. DE SEG. DO TRABALHO			
FEVEREIRO	08		
MARÇO	05		“
ABRIL	09		“
MAIO	07		“
JUNHO	11		“
JULHO	09		“
AGOSTO	06		“
SETEMBRO	17		“
OUTUBRO	08		“
NOVEMBRO	12		“
DEZEMBRO	03		“

Mês	Dias		17:00Hs
CÂMARA ESP. ENG. ELETRICA			
FEVEREIRO	09	23	
MARÇO	02	23	“
ABRIL	06	20	“
MAIO	04	18	“
JUNHO	01	22	“
JULHO	06	20	“
AGOSTO	03	24	“
SETEMBRO	14	21	“
OUTUBRO	05	19	“
NOVEMBRO	09	23	“
DEZEMBRO	07	21	“

MÊS	Horário		17:00 Hs
CÂMARA ESP. DE AGRONOMIA			
FEVEREIRO	09	23	“
MARÇO	02	23	“
ABRIL	06	20	“
MAIO	04	18	“
JUNHO	01	22	“
JULHO	06	20	“
AGOSTO	03	24	“
SETEMBRO	14	28	“
OUTUBRO	05	19	“
NOVEMBRO	09	23	“
DEZEMBRO	07		“

Mês	Dias		17:00 Hs
CÂMARA ESP. DE ENG. INDUSTRIAL			
FEVEREIRO	09		“
MARÇO	02		“
ABRIL	06		“
MAIO	04		“
JUNHO	01		“
JULHO	06		“
AGOSTO	03		“
SETEMBRO	14		“
OUTUBRO	05		“
NOVEMBRO	09		“
DEZEMBRO	07		“

Mês	Dias		17:00 Hs
CÂMARA ESP. DE ARQUITETURA			
FEVEREIRO	08		“
MARÇO	01		“
ABRIL	05		“
MAIO	03		“
JUNHO	30		“
JULHO	05		“
AGOSTO	02		“
SETEMBRO	13		“
OUTUBRO	04		“
NOVEMBRO	08		“
DEZEMBRO	07		“

**ANEXO 2: Calendário das reuniões Plenárias e Diretoria do CREA-
MA 2010**

MÊS	PLENÁRIA	PLENÁRIA	DIRETORIA	LOCAL
	DIA	HORÁRIO	DIA/HORÁRIO	CREA-MA
Janeiro	26	18:00 horas	26 / 17:00 horas	CREA
Fevereiro	09	18:00 horas	09 / 17:00 horas	CREA
Março	02	18:00 horas	02 / 17:00 horas	CREA
Abril	06	18:00 horas	06 / 17:00 horas	CREA
Mai	04	18:00 horas	04 / 17:00 horas	CREA
Junho	01	18:00 horas	01 / 17:00 horas	CREA
Julho	06	18:00 horas	06 / 17:00 horas	CREA
Agosto	03	18:00 horas	03 / 17:00 horas	CREA
Setembro	14	18:00 horas	14 / 17:00 horas	CREA
Outubro	05	18:00 horas	05 / 17:00 horas	CREA
Novembro	09	18:00 horas	09 / 17:00 horas	CREA
Dezembro	07	18:00 horas	07 / 17:00 horas	CREA